

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 49/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput* da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV e XIV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018, e considerando os termos do inciso I do art. 169, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

RESOLVE:

EXONERAR LUCIA MARIA DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 259.421-8, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Procurador, nível DAS-3, do Quadro de Pessoal do Ministério Público de Contas, com efeitos a contar de 4 de agosto de 2021. Florianópolis, 3 de agosto de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
